



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 426/2015

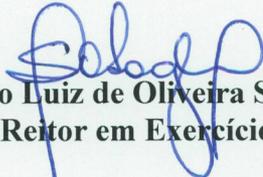
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 07 de abril do ano em curso, as férias do servidor **Reinaldo Santana Pinheiro**, matrícula SIAPE nº1754726, programadas para usufruir no período de 06/04 a 15/04/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 07/07/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de abril de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício